



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 22 de novembro de 2013

Alerta: risco de desabamento na Avenida Beira Mar é comprovado

Nas primeiras ações de recuperação da balaustrada, cratera subterrânea foi descoberta podendo causar uma tragédia

A região da Avenida Beira Mar, Bairro 13 de Julho, estava prestes a desabar - e causar uma tragédia na cidade - caso não tivesse sido feita uma interferência emergencial por parte da Prefeitura Municipal de Aracaju. Esta afirmação é explicada porque, nas primeiras ações de recuperação da balaustrada, uma enorme cratera subterrânea foi descoberta. Segundo o secretário de Infraestrutura do Município, Luiz Durval, uma grande infiltração se encontrava em estado avançado de deterioração, podendo, a qualquer momento, ceder - por completo - o asfalto da avenida.

"Quando chegamos com o maquinário e fizemos as primeiras intervenções, toda a balaustrada se rompeu, revelando uma enorme cratera sub-

terrânea. Um espaço vazio, prestes a desmoronar", afirma Luiz Durval. Ainda segundo ele, os técnicos da Infraestrutura já suspeitavam desta problemática. "Fizemos uma sondagem do local bem antes de começarmos as ações e já desconfiávamos desse problema. A descoberta da cratera só serviu para provarmos a nós mesmos - e a sociedade - que nosso receio tinha fundamento. Agora temos a mais absoluta certeza. A situação neste momento é crítica", acrescenta. E finalizou dizendo que "graças a Deus houve a interdição logo, porque podia acontecer alguma catástrofe".

• Entenda o caso

A obra de contenção da balaustrada do Bairro 13 de Julho foi assunto de discussão em diversos órgãos, mas a grande preocupação seria



Fizemos uma sondagem do local bem antes de começarmos"

Luiz Durval |
Secretário de Infraestrutura

por causa do impacto ambiental que a obra poderia causar. Então, após uma decisão judicial, a PMA iniciou o reparo da balaustrada da Avenida Beira Mar, no Bairro 13 de Julho, foram iniciadas, efetivamente, no dia 11 deste mês. Estudos ambientais estão sendo feitos antes de reiniciar a obra - devido ao avanço da maré.

A interdição do trecho entre o Iate Clube e a Avenida Anízio Azevedo teve início no mês de maio deste ano e, de lá para cá, a PMA vem unindo forças para agilizar o processo que, a princípio seria reestruturada em seis meses, mas com a cratera descoberta este prazo poderá ser estendido.

• Suspensão

No último dia 14 de novembro, quatro dias depois da Prefeitura Municipal de Aracaju dar início de forma definitiva as obras na Avenida Beira Mar, de forma oficiosa vem a notícia que o Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) e o Ministério Público do Estado de Sergipe (MP/SE) ajuizaram ação cautelar na Justiça Federal pela suspensão das obras de defesa litorânea na avenida. Segundo a ação, a

obra indicada pelo município envolve medidas definitivas de contenção e está sendo realizada sem a licença ambiental. Além disso, é uma intervenção em área da União e não tem a permissão dos órgãos competentes.

De acordo com o pedido do Ministério Público, as obras devem ser suspensas enquanto não forem obtidas a licença ambiental e a autorização da Secretaria do Patrimônio da União e da Capitania dos Portos para execução das intervenções.

Ainda segundo o documento, o pedido de suspensão abrange apenas a execução do projeto definitivo apresentado pela prefeitura, que inclui espigões de pedra e aterro no leito do rio, mas não impede a realização de obras emergenciais na murada de proteção da Avenida Beira Mar.

O Ministério Público entende que devem ser realizadas obras emergenciais, enquanto estudos de impacto ambiental e o licenciamento ambiental do projeto definitivo não são concluídos, a exemplo do que já aconteceu em outros estados do Nordeste, como Rio Grande do Norte e Pernambuco, e como já foi requerido pelo MP/SE na ação que tramita na Justiça Estadual.

Para o MPF/SE e o MP/SE, como não houve licenciamento ambiental, não foram realizadas discussões sobre projetos alternativos para a solução do problema, como exige

os potenciais efeitos da obra por qualquer órgão ambiental, nem foram estudadas as medidas mitigatórias e compensatórias de potenciais danos ambientais, sendo demandada a suspensão.